

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 29 / 04 / 2019

As 15:47hs sob N.º 033/19

SECRETARIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 033/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 33.745,74** (Trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.038	REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.94.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	33.745,74
FONTE	101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE		33.745,74

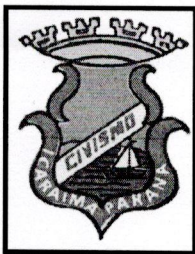
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.038	REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	33.745,74
FONTE	101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE		33.745,74

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Abril de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

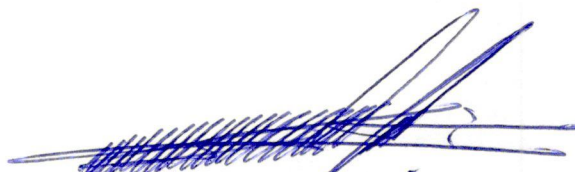
MENSAGEM

Icaraíma, 29 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 033/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação na Fonte **101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE**. Tal autorização seria para criar a natureza de despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições para que assim a Secretaria de Educação, possa realizar as rescisões trabalhistas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.